



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 022 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando o calçamento do pátio da Comunidade de Córrego Germano, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento do pátio facilitará a ida e vinda de moradores e visitantes, como também estabelecerá uma melhor área de festas e eventos que são realizados na Comunidade.

Marilândia – ES, 16 de março de 2015.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

Encaminha-se a o *Suplente Municipal*
Em, 17 / 03 / 15

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>197</u>	Fls. <u>028</u>	Livro <u>010</u>
Marilândia-ES - Em: <u>16</u> / <u>03</u> / <u>2015</u>		